

## PARECER PEDAGÓGICO

Após a análise do Material pedagógico : Programa Gênios Educacional, que possui livros modernos e inclusivos, com temáticas como libras, deficiências físicas, além de abordar sobre redes sociais, comunicação assertiva , intolerância e as competências socioemocionais que são preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Coordenação da Secretaria de Educação aprovou o material,considerando que:

- ✓ - as competências socioemocionais são um conjunto de características e habilidades relacionadas ao desenvolvimento pessoal do indivíduo, que ajudam a manter relacionamentos saudáveis com as outras pessoas e com nós mesmos.
- ✓ - a educação socioemocional envolve o aprendizado e desenvolvimento de habilidades comportamentais para lidar consigo mesmo e com o resto da sociedade. Tais habilidades incluem empatia, paciência, autoconhecimento, autonomia, resiliência, criatividade, comunicação assertiva, entre outras.
- ✓ - as habilidades de relacionamento: tratam das habilidades de ouvir com empatia, falar com objetividade e clareza, ser cooperativo com outras pessoas, resistir a pressões sociais inadequadas (como o bullying), solucionar conflitos com respeito e de maneira construtiva, além de ajudar o próximo sempre que necessário.

A educação socioemocional visa o desenvolvimento de competências como autoconhecimento, autorregulação, autoestima, autonomia e confiança. Bem como desenvolve habilidades de relacionamento com o outro, ética, responsabilidade, paciência e consciência social.

Taquari, 05 de fevereiro de 2025.

*Luisiane Lopes Altmann*  
Coordenadora Pedagógica da Educação



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Lei Municipal nº 1.569/95 de 27/10/95

TAQUARI - RS

Ofício 06/2024

A Exma Sra

Maristel Charão

Coordenadora de Educação

Após a análise do material enviado pela SMED, produzido pelo grupo Gênios Educacional, para utilização nas Escolas do 6º ano ao 9º ano, concordamos em ser utilizado como material didático nas Escolas da Rede Municipal. O Conselho tem a preocupação quanto a utilização do material, que deve ser um projeto realmente implantado, motivado e acompanhado pela Secretaria. Como também sugerimos, a aquisição para os demais alunos da rede, educação infantil até o 5º ano.

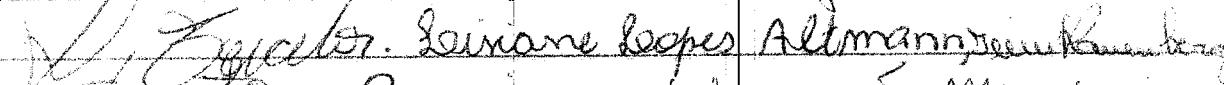
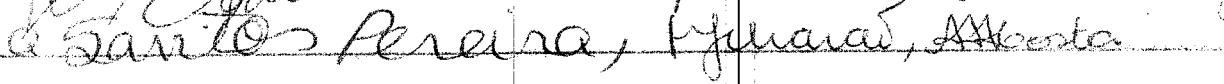
Atenciosamente

Conselho Municipal de Educação  
Lei nº 1.569 de 27/10/95  
Taquari - RS

*Ana Costa*

Ana Paula de Azevedo Costa

Presidente do CME-Taquari/RS

assinado por todos os presentes e por mim assinado.  
 Presidente. Leilane Lopes Altmann,   
 Delegada Sávio Pereira, 

Ata nº 05/2024

Nos oitava dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no laboratório Escola Pecador Pohms os membros do Conselho Escolar dos seguintes assuntos: Pormenor da agenda II. Incentivo à Material que a SEMED fornece alguma vez serem trabalhados nas escolas no segundo semestre. Os membros do Conselho colocaram também a preocupação da utilização do Material atencente mas que deve ser um projeto totalmente implementado nas escolas, mas que em comparação com material está autorizado por este Conselho, passam a Secretaria de Educação direcionar um trabalho de incentivo ao uso de material, bem como o suporte aos educadores para este uso. Quanto a normatização das escolas deve solicitar às escolas a documentação para análise, bem como este Conselho fará visitas às escolas para analisar a situação das escolas e suas demandas. Quanto ao calendário escolar aprovado na última reunião, deve ser feita uma revisão do calendário, para acompanhá-lo o calendário da sede Estadual. Seguiu neste reunião questionamento quanto a mesma Escola e este Conselho fará um ofício para colocar quanto as sedes municipais possa que seja revisado. Para constar levou-se presente até que seja assinada pelos presentes e por mim assinada. 